



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.229/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 521.559,00 (Quinhentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00	3751	Material de Consumo	R\$ 5.300,00
3.3.90.39.00.00.00	3751	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(214) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 340.000,00
(216) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 12.000,00
(219) 3.1.91.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 45.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00	1103	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(228) 3.3.90.36.00.00.00	1103	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 19.259,00

Suplementação

11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(381) 3.3.90.30.00.00.00	1760	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Suplementação

06.001.10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

(167) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado na fonte 751 no exercício anterior no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) provável excesso de arrecadação no exercício, nas seguintes fontes: fonte 1103 EDUCAÇÃO 5% no valor de R\$ 436.259,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais); fonte 1760 PISO FIXO no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06.001.10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

(153) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal